



# Comissão aprova limites da Reserva da Biosfera do Cerrado

Publicado: Terça, 18 de Setembro de 2018, 10h41

**Novo desenho se caracteriza por considerar conectividade do bioma com a Caatinga, Mata Atlântica e Pantanal. Proposta abrange mais de 74 milhões de hectares.**

Quem é quem  
Planos de Manejo  
Geoprocessamento  
Painel dinâmico

**QUEM SOMOS**

**O QUE FAZEMOS**

**BIODIVERSIDADE**

**SERVIÇOS**

**COMUNICAÇÃO**

**CENTRAL DE CONTEÚDOS**



Imagens



Vídeos

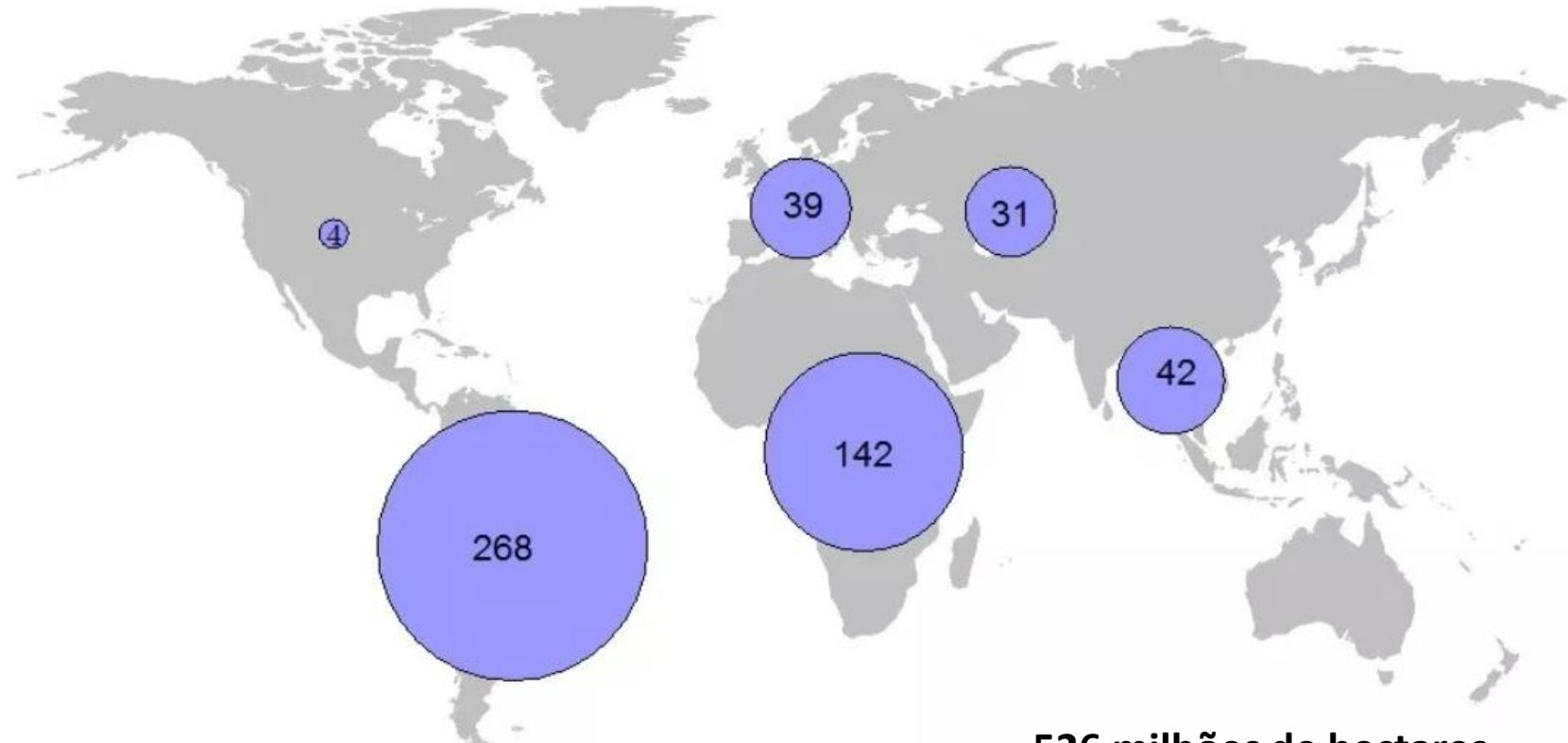


Publicações



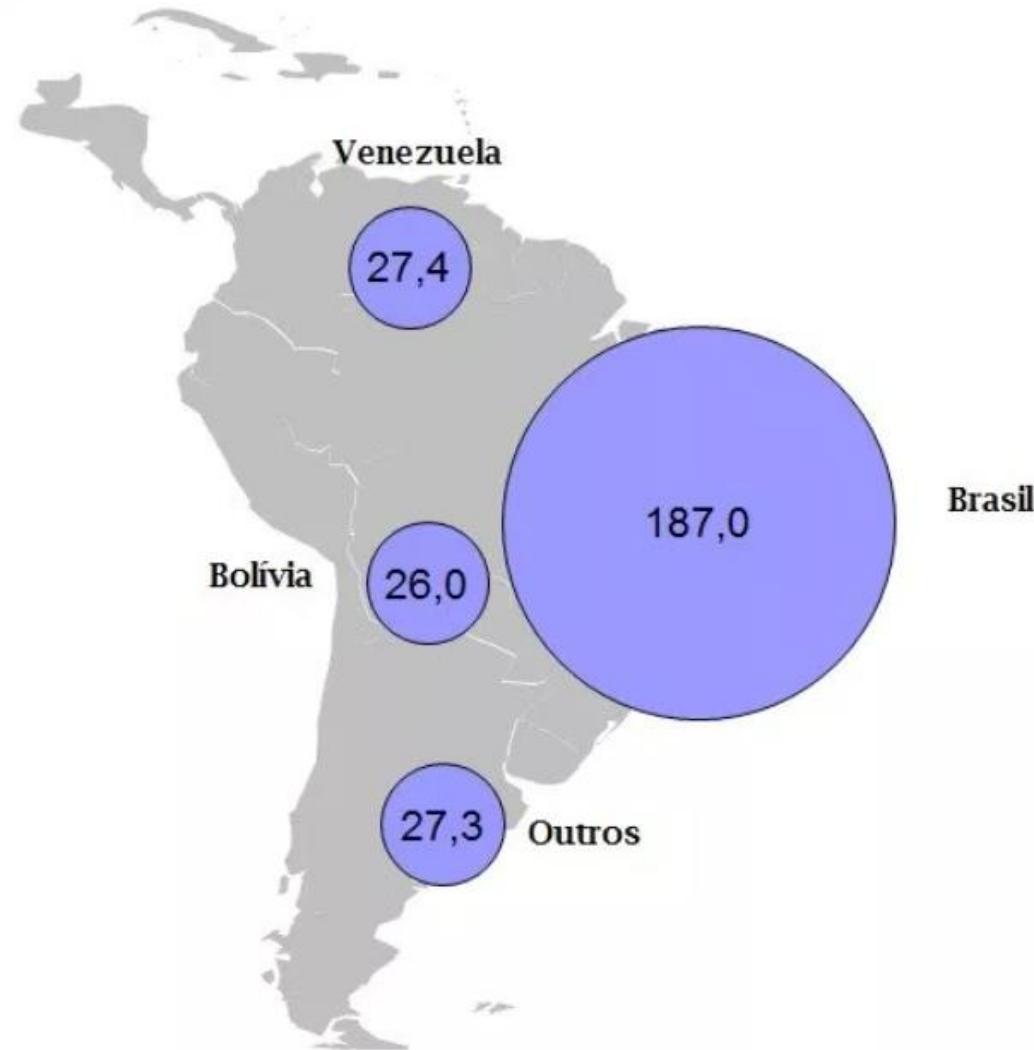
A revisão dos Limites da Reserva da Biosfera (RB) do Cerrado foi aprovada nesta segunda-feira (17), em Brasília (DF), durante a 11ª Reunião Ordinária da Comissão Brasileira do Programa Homem e Biosfera (Cobramab). O novo desenho se caracteriza por levar em conta a conectividade do Cerrado com os biomas Caatinga, Mata Atlântica e Pantanal. A proposta abrange mais de 74 milhões de hectares e inclui os estados da Bahia, Minas Gerais, Mato Grosso, Paraná e São Paulo, que se juntam ao Distrito Federal, Goiás, Piauí, Tocantins e Maranhão, que já compunham a RB. O documento será encaminhado para a avaliação da Unesco.

## DISPONIBILIDADE DE TERRAS ARÁVEIS NO MUNDO (em hectares) (com pouca necessidade de irrigação)

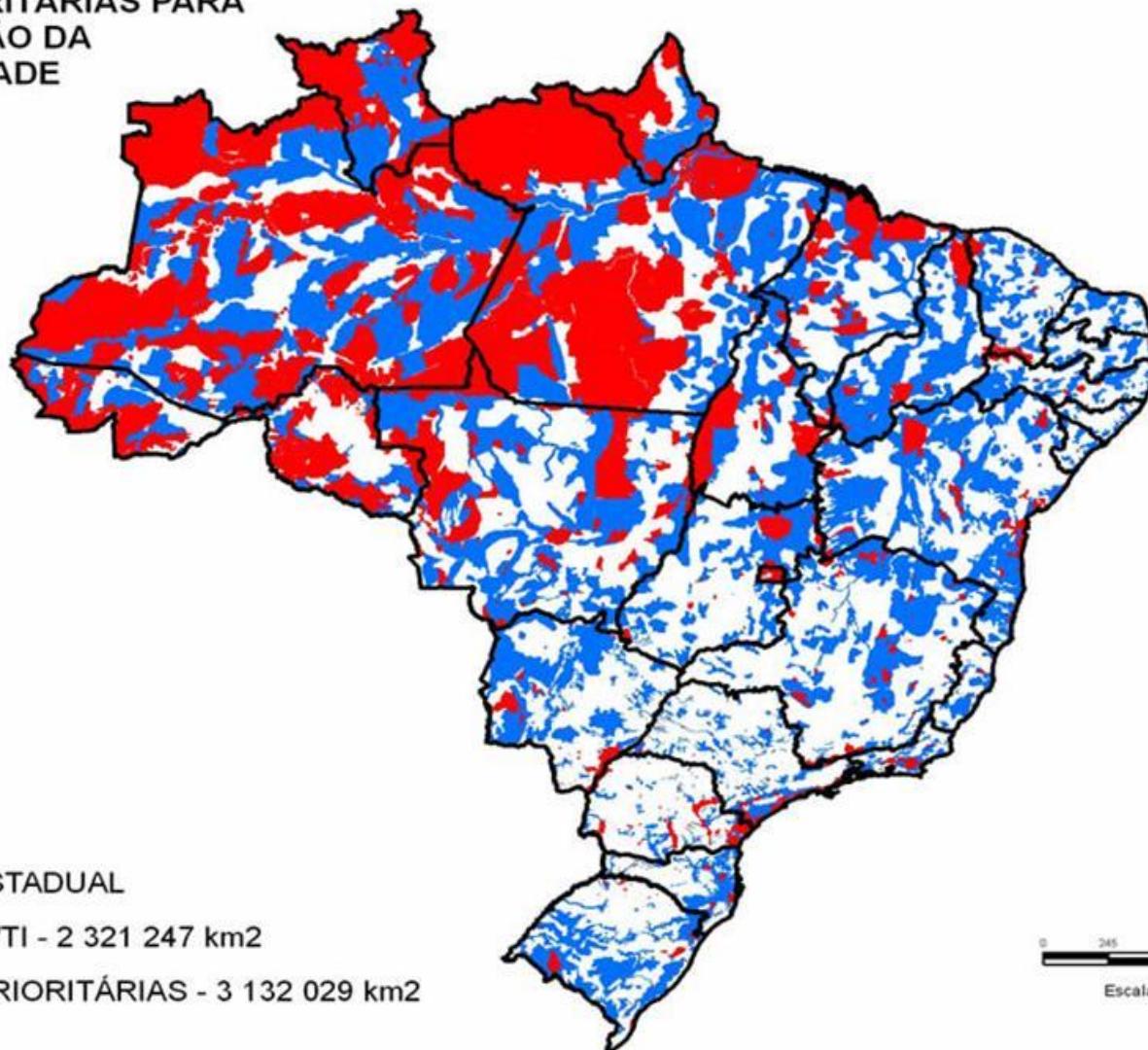


Fonte FAO/IAASAF

## DISPONIBILIDADE DE TERRAS ARÁVEIS NA AMÉRICA LATINA (em hectares) (com pouca necessidade de irrigação)



**ÁREAS PRIORITÁRIAS PARA  
CONSERVAÇÃO DA  
BIODIVERSIDADE  
E  
UCE/UCF/TI**



**Embrapa**  
Monitoramento por Satélite

**Ministério da  
Agricultura, Pecuária  
e Abastecimento**



N  
0 245 490 980 km  
Escala 1:23 000 000

**ÁREAS PRETENDIDAS PARA UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E ÁREAS SOB UNIDADE DE  
CONSERVAÇÃO**

# Contexto

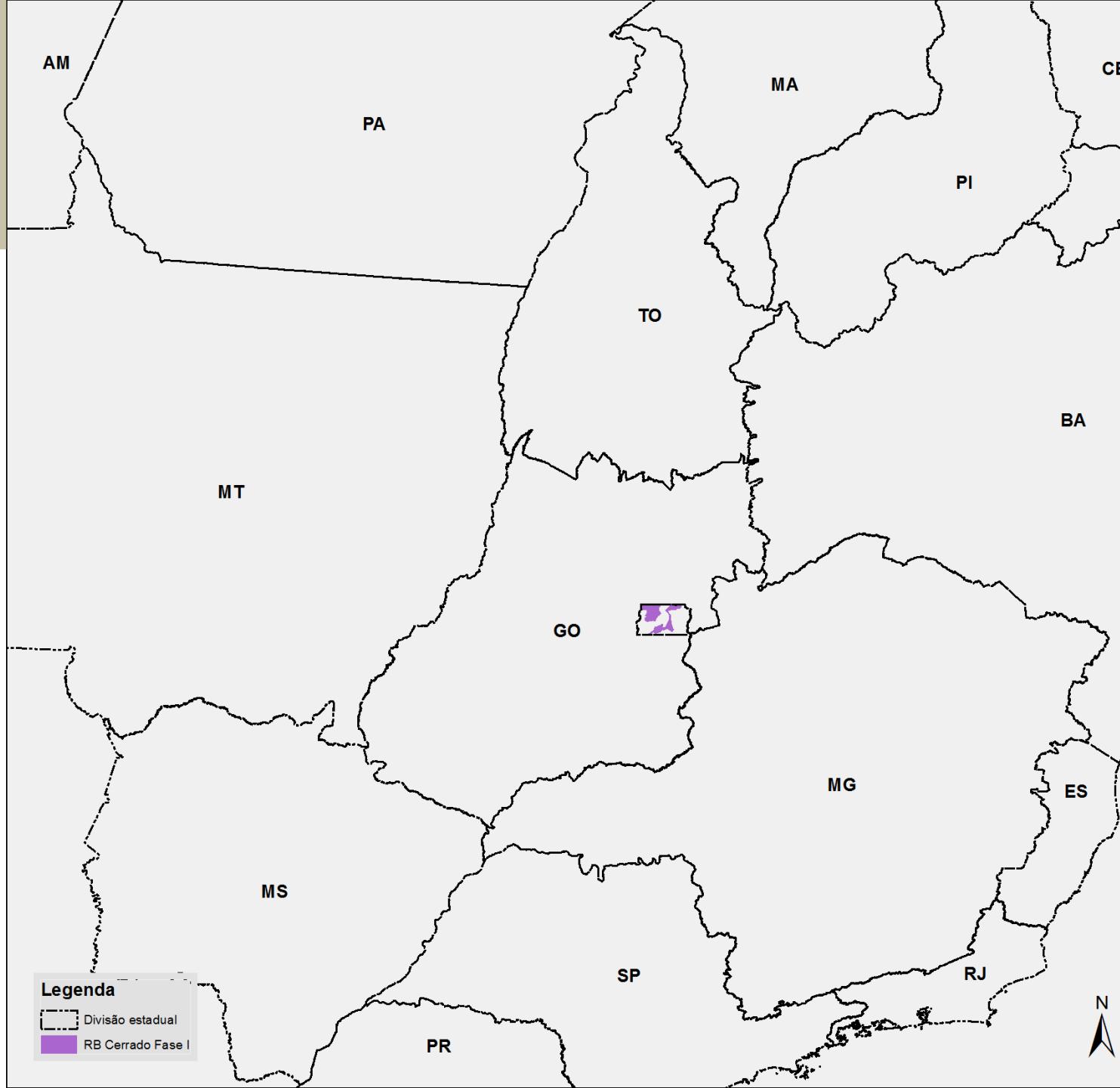
Reserva da Biosfera do Cerrado - OFICIALMENTE sobre porções de terras do Distrito Federal e dos estados de Goiás, Tocantins, Maranhão e Piauí, constituída em três fases:

- ▶ Fase I - o Distrito Federal corresponde à fase I, criada em 1993 (Lei N° 742, de 26 de julho de 1994 e alterada pela Lei N° 3.678, de 13 de outubro de 2005) compreendendo uma área de 194.636,57 hectares;
- ▶ Fase II - Expansão da Reserva da Biosfera Cerrado para o Estado de GOIAS, criada em 2000, compreendendo uma área de 4.196.909,43 hectares;
- ▶ Fase III - que incluiu os estados de Tocantins, Piauí e Maranhão desde 2001, acrescendo uma área de 24.353.906,27 hectares;
- ▶ Fase IV - aprovada no âmbito da COBRAMAB em 2001.

# RBC

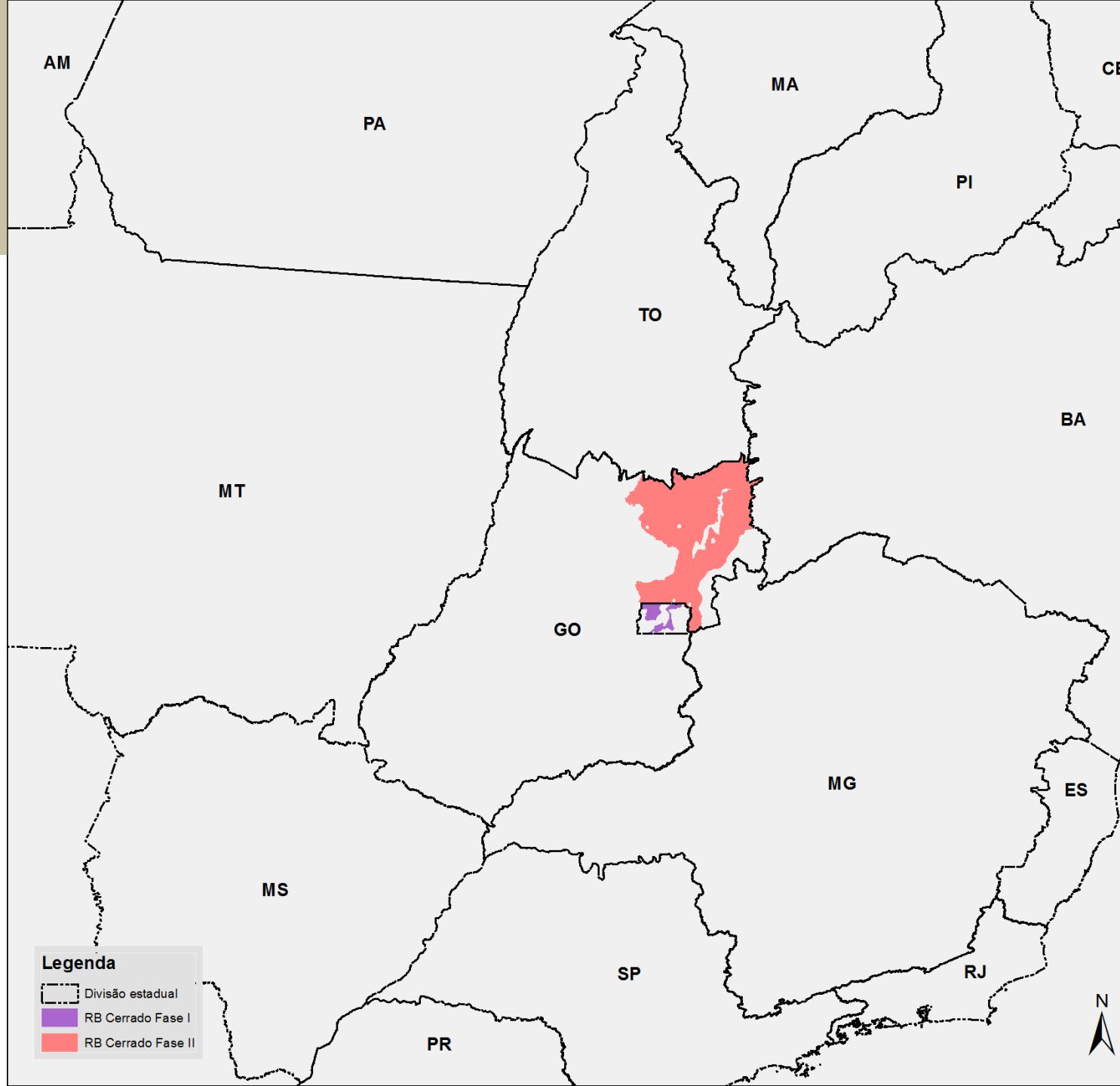
## Fase

### I



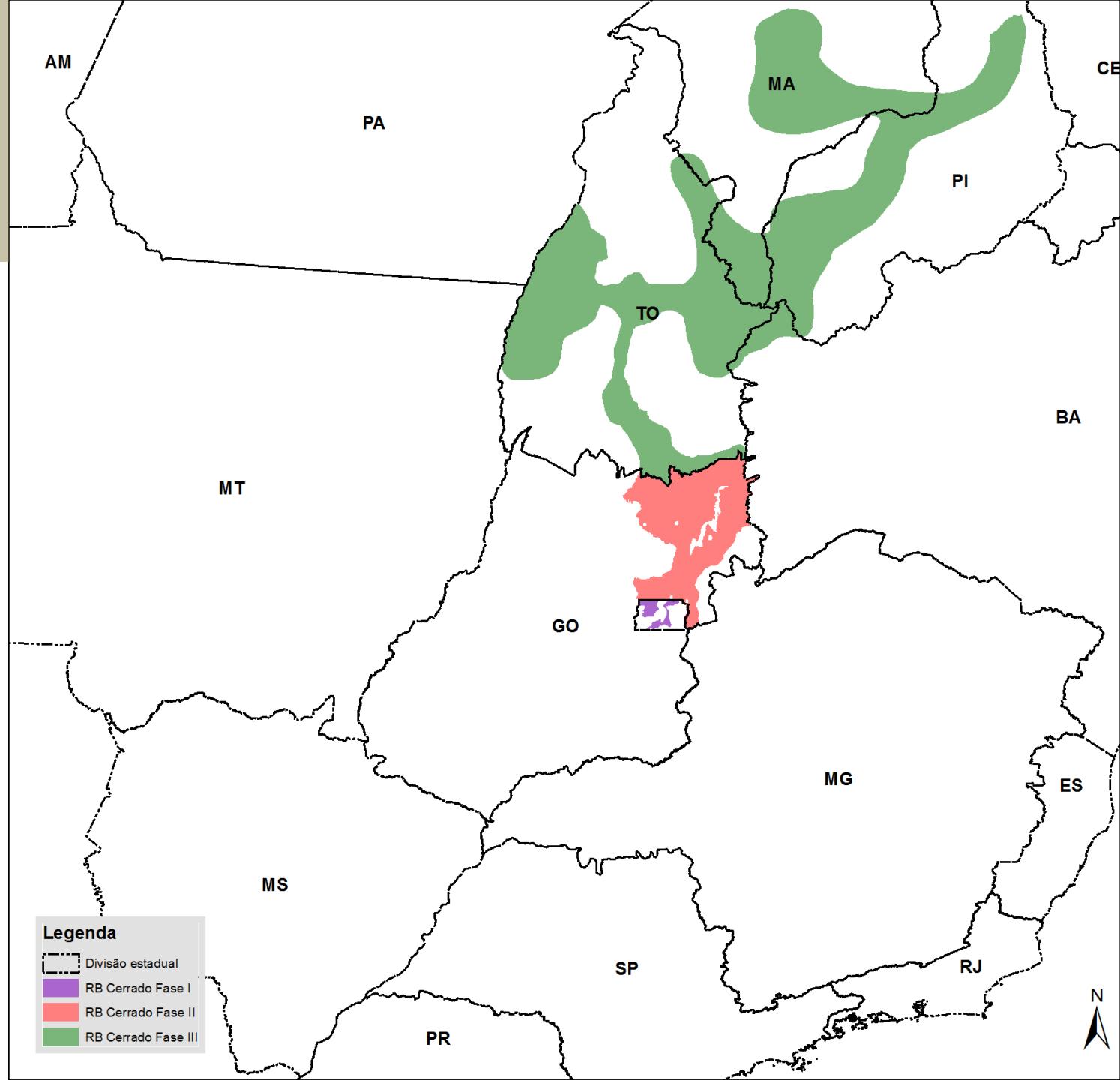
# RBC

## Fases I e II

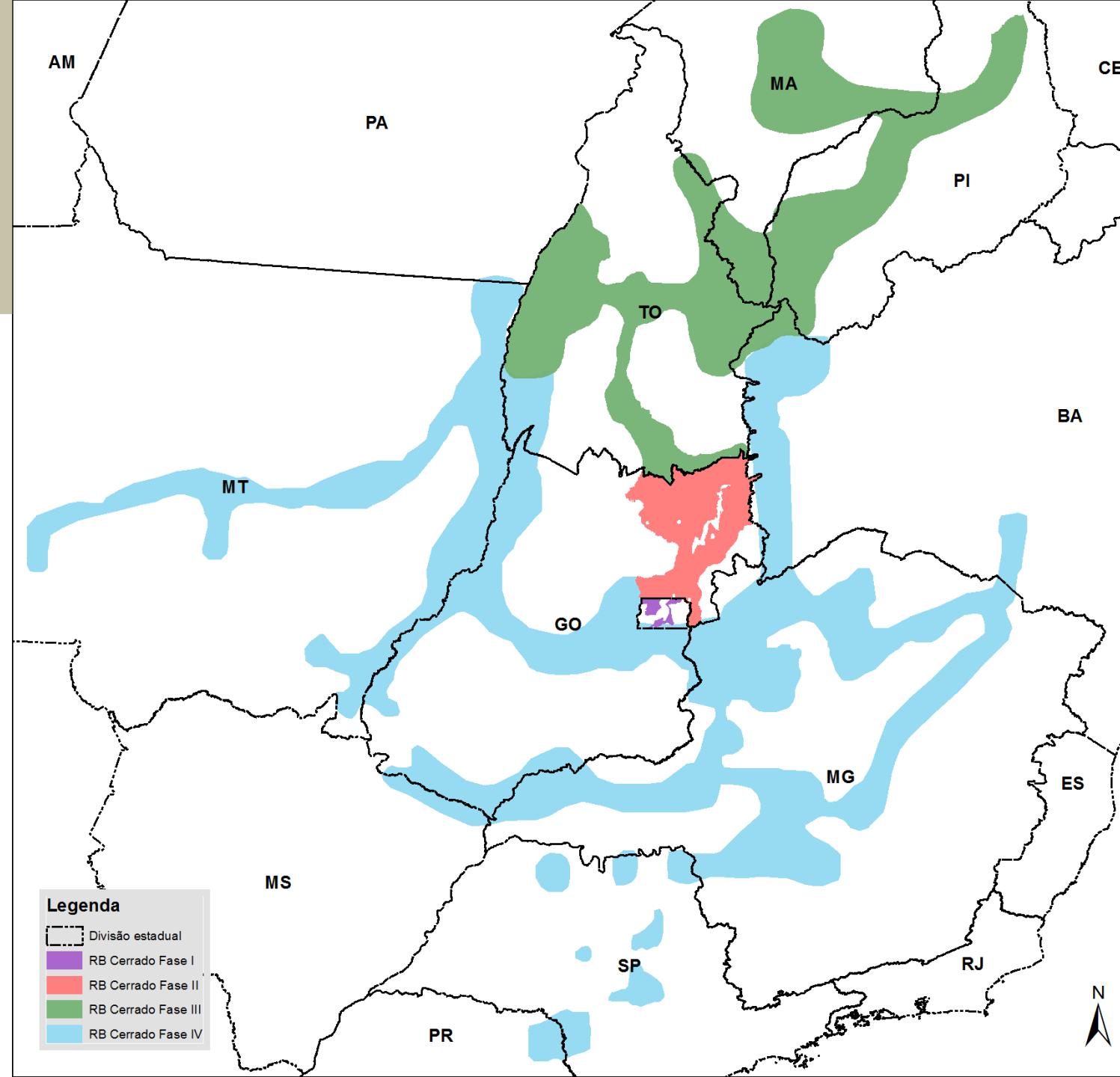


# RBC

## Fases I, II e III

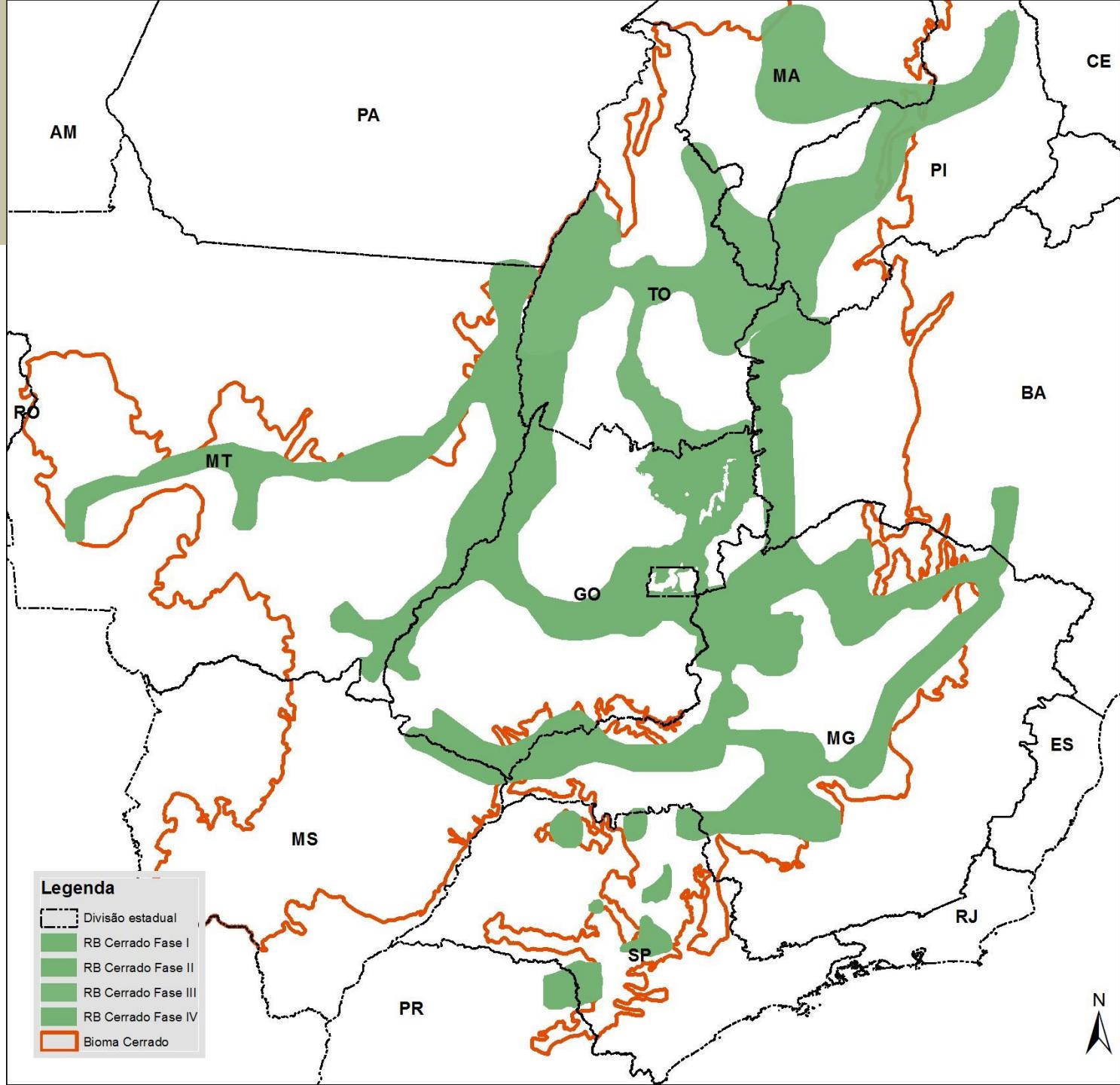


# RBC Fases I, II, III e IV



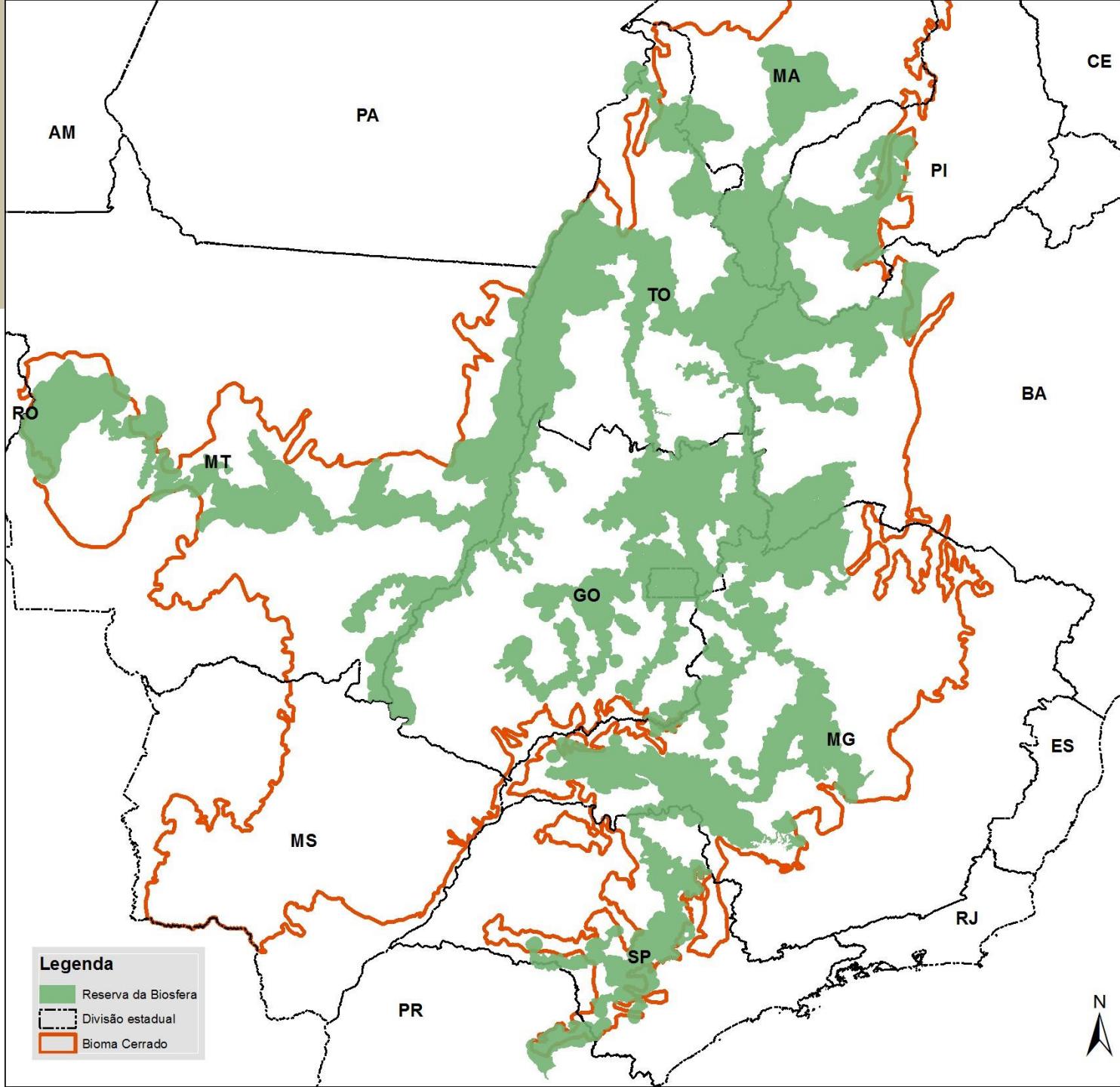
# RBC

## Todas as Fases

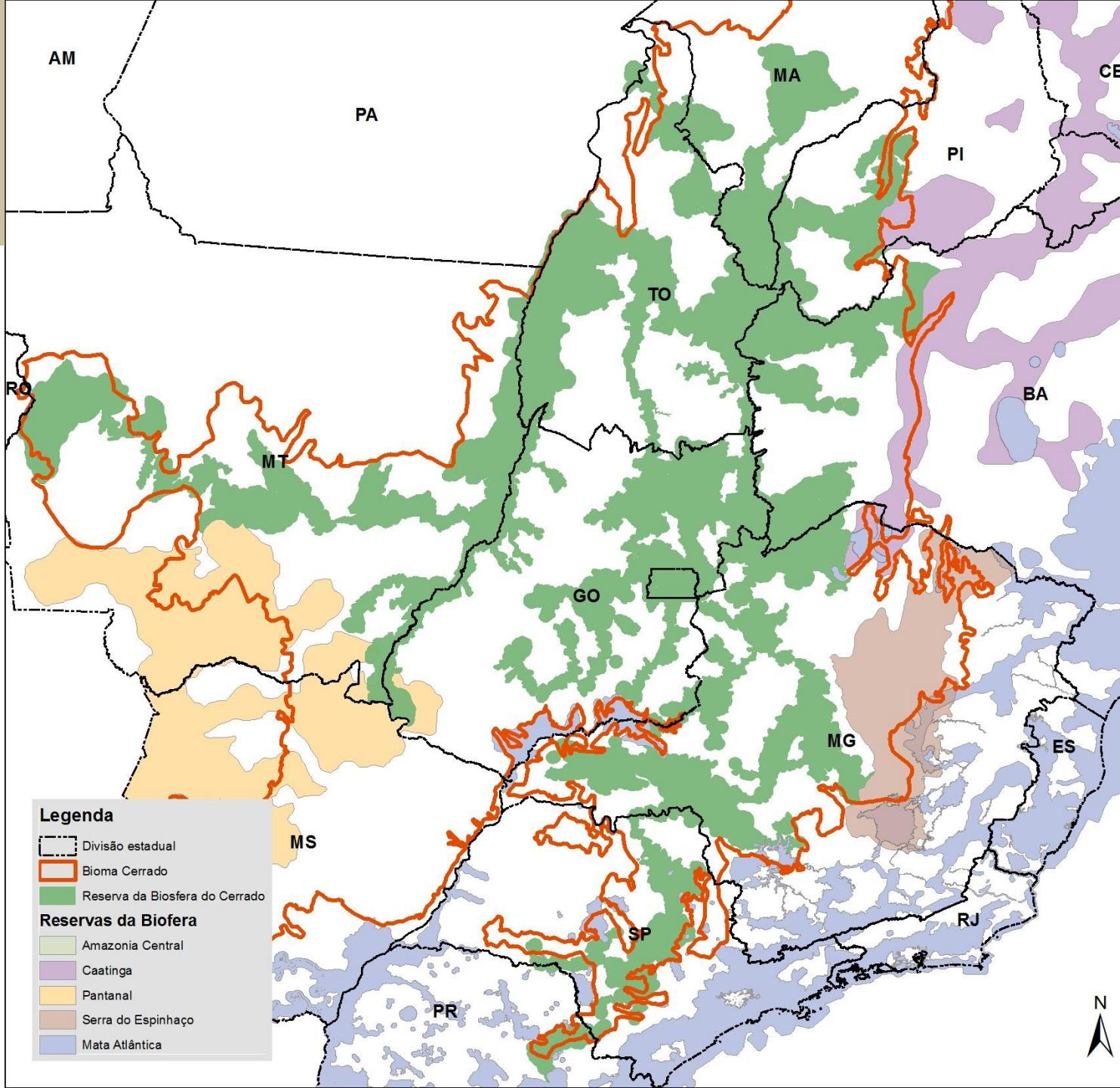


# RBC

## Proposta de Redefinição



# RBC E Outras RBs

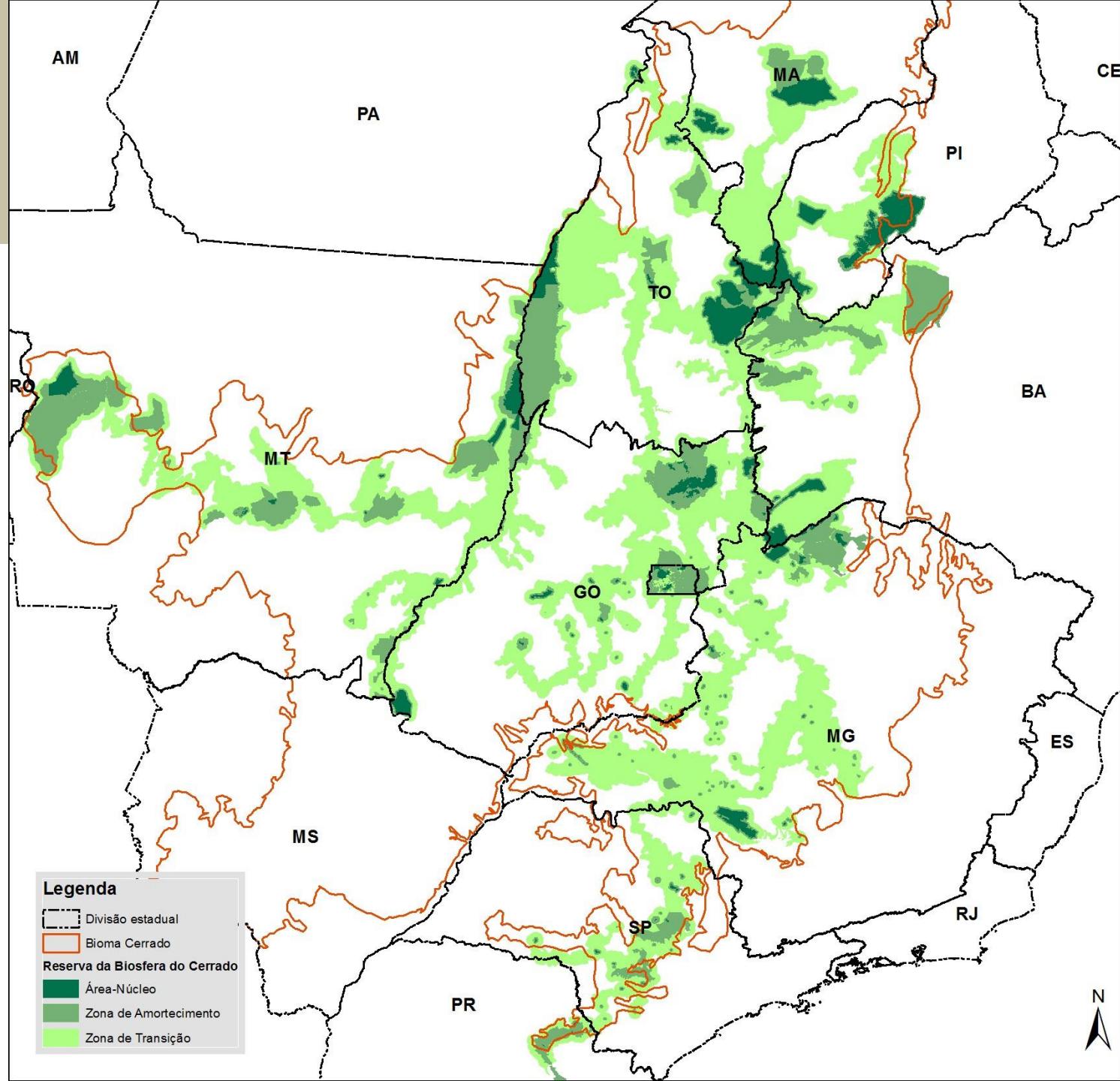


# Desenho atual da Reserva da Biosfera do Cerrado

- A nova proposta para de limites da Reserva da Biosfera do Cerrado Fase I, II, III e IV abrange pouco mais de **74 milhões de hectares**, distribuídos em:
  - **5 milhões hectares distribuídos em 186 Áreas-Núcleo:** 93 UC de PI, 90 RPPN, 2 Zonas de preservação da Vida Silvestre e 1 Zona Administrativa.
  - **21 milhões de hectares distribuídos em mais de 100 áreas enquadradas como Zonas de Amortecimento:** 60 UC de US, 5 Territórios Quilombolas, 38 Terras Indígenas, 8 Zonas de Amortecimento definidas em Planos de Manejo de UC e outras áreas, como uma faixa de proteção nos padrões da Resolução CONAMA Nº 428/2010
  - **53 milhões de hectares de Zona de Transição distribuídos em:** 6 UC de US, 104 áreas prioritárias do Cerrado (MMA, 2016), 18 áreas de interesse para criação de UC e outras áreas de relevante interesse para a conectividade.

# RBC

## Zoneamento



# Conceitos e Critérios

## ÁREA NÚCLEO

- ▶ São áreas destinadas à proteção integral da natureza. Legalmente instituídas para a proteção da biodiversidade à longo prazo, de acordo com os objetivos da reserva da biosfera, e ter tamanho suficiente para atingir esse objetivo
- ▶ UCPI, outras áreas protegidas com características de PI - RPPN, ZVS (APA), já reconhecidas como Área-núcleo

## ZONA DE AMORTECIMENTO

- ▶ São áreas onde só são admitidas atividades que não resultem em dano para as áreas-núcleo. São claramente definidas e envolvem as áreas-núcleo, entretanto nem toda zona de amortecimento deve obrigatoriamente ter uma área núcleo em seu centro, desde que contorne ou conecte outras áreas núcleo.
- ▶ UCUS, CONAMA Nº 428/2010, alterada CONAMA Nº 473/2015, áreas prioritárias, TI, Quilombo, entorno de reservatórios, área militar ...

## ZONA DE TRANSIÇÃO

- ▶ São áreas sem limites rígidos, onde o processo de ocupação e o manejo dos recursos naturais são planejados e conduzidos de modo participativo e em bases sustentáveis.
- ▶ Envolve todas as áreas-núcleo e zona de amortecimento, áreas prioritárias, bacias hidrográficas, áreas em processo de criação de UC, áreas importantes para a conectividade, áreas remanescentes de vegetação...

